



ATA DE CONTINUIDADE - ABERTURA DA SESSÃO DO PROCESSO
LICITATÓRIO DMEE Nº. 003/2022

TIPO: DISPUTA FECHADA – MENOR PREÇO

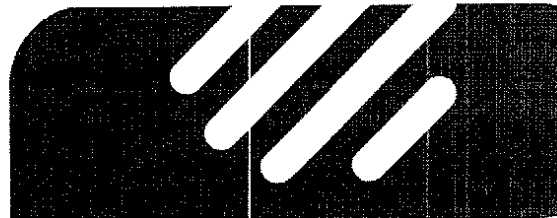
Às quatorze horas do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sala de licitações das Empresas DME, na Rua Amazonas, nº. 65, centro, Poços de Caldas – MG, os membros da Comissão Especial de Licitação, nomeados através da Portaria DMEE nº. 021/2022, Anderson Stano Durelli (Presidente), Magda Ângela Silva Miguel (Membro Titular) e Valter Custódio Lopes (Membro Titular), para dar continuidade à sessão de abertura do Processo Licitatório DMEE nº. 003/2022, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada, para elaboração de projeto executivo, construção e operação de Usina Fotovoltaica (UFV), com potência nominal de 5MW CA no município de Poços de Caldas - MG, a qual funcionará na modalidade Geração Distribuída – GD, dentro da área de concessão da DME Distribuição S.A., conforme Projeto Básico (Anexo II) e demais anexos.** Até o horário designado para o retorno da sessão estavam presentes os representantes das seguintes empresas: Sr. José Luiz Dias Dos Santos da ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA.; Sr. Thiago Aoyama Gomes De Souza do CONSÓRCIO FIBERX/AIM/AMC; Sr. Edgar De Carvalho Lemos da ISL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.; Sr. CHARLES SILVA PIOLI; e o Sr. Thiago Maciel Braga da BRO ENERGY DO BRASIL S.A. Também estava presente na sessão, apenas como observadora, a Sra. Dalva Gouvêa Carvalho, CPF 118.476.076-40. Vale lembrar que, os preços apresentados foram:-----

Ordem	Empresa	VALOR TOTAL INICIAL APRESENTADO (R\$)
01	ISL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	30.590.000,00
02	ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA	30.610.217,49
03	MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA	31.102.226,50
04	BRO ENERGY DO BRASIL S.A	31.268.558,77
05	GALI LTDA	31.679.194,68
06	CONSÓRCIO FIBERX/AIM/AMC	32.164.132,72
07	CHARLES SILVA PIOLI	32.914.246,58

Neste momento foi solicitada a presença do Sr. Anderson Muniz e da Sra. Ana Carolina Silveira Perico Garcia, representando o setor requisitante como apoio técnico para dar continuidade à verificação da documentação técnica vinculada às propostas comerciais. Após análise das Propostas Comerciais verificou-se que: a Licitante MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA não atendeu ao item 5 do Anexo II do Edital, pois não apresentou a Memória de Cálculo da produção de energia anual no padrão PVsyst. A Licitante CHARLES SILVA PIOLI também não atendeu ao item 5 do Anexo II do Edital, pois não apresentou os Catálogos (Data Sheet) dos equipamentos que serão aplicados na execução e a Memória de Cálculo da produção de energia anual no padrão PVsyst. A empresa CONSÓRCIO FIBERX/AIM/AMC questionou se a empresa ISL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA utilizou o índice de radiação médio anual no valor de 5,09 kWh/m².dia, conforme solicitado no Edital em seu Anexo II. A CEL solicitou ao apoio técnico que verificasse a informação, bem como a mesma informação em todas as propostas recebidas. O apoio técnico informou que a empresa ISL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA utilizou índice de irradiação de 5,318 kWh/m².dia, portanto fora do solicitado no Edital, a empresa CONSÓRCIO FIBERX/AIM/AMC utilizou índice de irradiação de 5,090 kWh/m².dia, portanto conforme solicitado no Edital, a empresa ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA utilizou índice de irradiação de 5,537 kWh/m².dia, portanto fora do solicitado no Edital, a empresa BRO ENERGY DO BRASIL S.A. utilizou índice de irradiação de 5,356 kWh/m².dia,

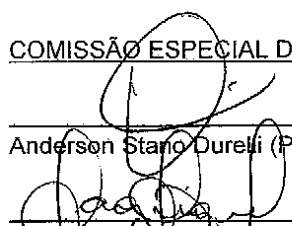
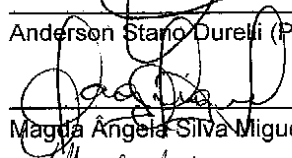
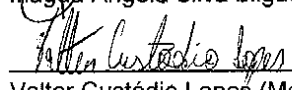
Ata de continuidade - abertura PL 003/2022 - DMEE



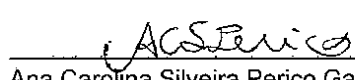


portanto fora do solicitado no Edital, a empresa GALI LTDA utilizou índice de irradiação de 4,841 kWh/m².dia, portanto fora do solicitado no Edital. A empresa ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA questionou o uso de óleo mineral no transformador ofertado pela empresa ISL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, em desacordo com o solicitado no Edital. A CEL solicitou que o apoio técnico verificasse a informação. O apoio técnico informou que o transformador ofertado pela ISL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA não atendeu ao item 7.8.1 da Norma ET 07 02 274, pois o transformador está especificado como óleo mineral e o exigido é óleo vegetal. Assim, resta a empresa CONSÓRCIO FIBERX/AIM/AMC como cumpridora de todas as exigências editalícias. A CEL resolveu suspender a sessão às 17h10 com retorno às 09h do dia 01 de março de 2023 para dar continuidade ao certame. Nada mais havendo a tratar, a Comissão Especial de Licitação deu por encerrada a sessão. Desta forma, eu, Magda Ângela Silva Miguel, lavrei a presente ata, a qual foi assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação (Portaria Conjunta nº. 021/2022), apoio técnico e representantes presentes.

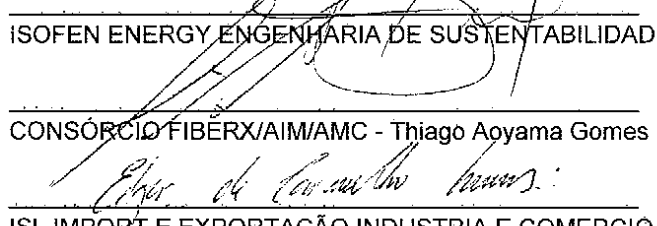
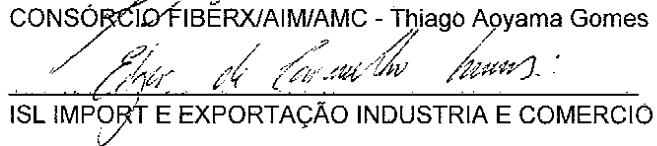
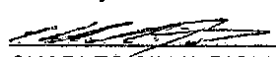
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - (PORTARIA DMEE nº 021/2022)


Anderson Stano Durelli (Presidente)
Magda Ângela Silva Miguel (Membro Titular)
Valter Custódio Lopes (Membro Titular)

Apoio técnico


Anderson Muniz
Ana Carolina Silveira Perico Garcia

Representantes


ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA. - José Luiz Dias Dos Santos
CONSÓRCIO FIBERX/AIM/AMC - Thiago Aoyama Gomes De Souza
ISL IMPORT E EXPORTAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - Edgar De Carvalho Lemos
CHARLES SILVA PIOLI
BRO ENERGY DO BRASIL S.A - Thiago Maciel Braga

Ata de continuidade - abertura PL 003/2022 - DMEE

